

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JALES. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas por meio do Google Meet, aplicativo de videoconferência, foi iniciada a reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Jales - FUNDEB. A reunião foi presidida pela presidente do conselho, a Senhora Patrícia Gazzola Fernandes, Diretora de Escola, que cumprimentou a todos, e leu a pauta do dia: 1) Examinar a pasta do mês de junho de 2021, para análise de documentos referentes às notas fiscais, extratos bancários, notas de empenho e folha de pagamento e deliberação da mesma; 2) Examinar a pasta do mês de junho de 2021, transporte escolar (PNATE); 3) Aprovação da Deliberação e Parecer endereçado ao Tribunal de Contas referente a aplicação do 2º trimestre de 2021; 4) Parecer jurídico sobre a contratação de psicólogo e assistente social para Secretaria de Educação. Ato contínuo foi apresentado a cópia do extrato bancário do mês de junho com os seguintes pagamentos: Foi debitado da conta o valor de R\$ 6.231,72 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) referente ao repasse do pagamento do mês de maio de dois mil e vinte e um aos professores municipalizados através de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação; R\$ 170.143,43 (cento e setenta mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) referente ao repasse para o Instituto Municipal de Previdência Social; R\$ 1.424,18 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) referente ao repasse das obrigações patronais - INSS - contrato temporário (Professoras AEE); 1.173.575,03 (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos) referente a folha de pagamento do mês de maio e R\$ 24.016,54 (vinte e quatro mil, dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) referente a segunda parcela do Termo de Colaboração de 2021 com a APAE de Jales. Patricia perguntou se alguém tinha alguma dúvida em relação a pasta e os participantes disseram que não. Em seguida deliberaram pela aprovação das notas empenhadas, não constatando nenhuma irregularidade nas mesmas. Na sequência foi aprovado a Deliberação e Parecer endereçado ao Tribunal de Contas referente a aplicação do 2º trimestre de 2021. Patricia apresentou então a pasta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) com a copia do extrato bancário da conta do PNATE do período de 01/06/2021 à 30/06/2021, demonstrando que não foi debitado nenhum valor durante este período e todos aprovaram a pasta. Retomando a pauta Marisley comentou sobre o parecer enviado pela União dos Dirigentes Municipais (UNDIME) sobre contratação de psicólogos e assistente social para atuarem na Secretaria de Educação, explicando que o art. 8º da Lei Complementar nº 173/20 veda a criação de novos cargos, bem como a admissão de novos profissionais, salvo nos casos de reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos. Na sequência o representante de pais de alunos Jesus, perguntou no que pode ser gasto o recurso do FUNDEB. Patricia explicou que o recurso deve ser aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública (no caso do município, Educação Infantil e Ensino Fundamental) sendo que o mínimo de 70% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico em efetivo exercício na educação básica pública) e a parcela restante pode ser aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública (despesas relacionadas à aquisição,

manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros), mas que atualmente como já explicado acima, o recurso repassado só paga folha de pagamento e o convênio com a APAE. Jesus relatou que como pai, membro do Conselho de Escola, sabe da dificuldade que as escolas estão passando para realizar pequenos reparos e que o valor que era repassado para este fim (despesas emergenciais) foi cancelado. Disse que gostaria que a Secretaria de Educação marcasse uma reunião com a presença de alguns membros do Conselho do FUNDEB com o prefeito para conversarmos sobre o assunto e perguntou se os membros aprovavam a ideia. Todos os membros participantes afirmaram que sim. Marisley disse que marcaria a reunião e avisaria aos membros do conselho. Eliane e Nívia reforçaram a importância de se ter um olhar especial para melhoria das escolas. Nada mais havendo a tratar, Patricia agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente reunião, na qual, eu Marisley Bercei Nascimento, membro do referido Conselho, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Jales, 29 de julho de 2021.

Membros Presentes	
Presidente: Patrícia Gazzola Fernandes	Titular
Secretária: Marisley Bercei Nascimento	Titular
Eliane Aparecida Rodrigues	Titular
Nivia Mara Gobato Pupim	Titular
Rosana Moraes Pivoto	Titular
Jesus José de Sá	Titular
Geovana de Lima Bolognesi	Titular
Sandra Emer Barros Pereira	Titular
Maria Fernanda Castanheira da Silva Alves	Titular
Clóvis Cláudio Machado	Convidado